

EDITAL nº34/2025 - V DESAFIO INTEGRADOR - 2025/2

Divulga o edital de conteúdo do V Desafio Integrador para o curso de Direito.

A Coordenadora Acadêmica Professora Fernanda Auerbach e a Coordenadora do Curso de Direito Professora Danielly Borguezan, no uso de suas atribuições, FAZEM SABER, pelo presente Edital:

Com o objetivo de preparar os acadêmicos para o ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) e, também, com o intuito de prepará-los para a OAB e demais concursos, o Curso de Direito, bem como demais coligadas, aplicará no dia 10/11/2025 (segunda-feira) o V Desafio Integrador, o qual corresponderá a 30% da média do 2º bimestre de cada disciplina (com exceção das disciplinas em APS) que compõem o período cursado pelo acadêmico.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01. O presente edital dispõe sobre as regras aplicáveis ao Desafio Integrador 2025/2 do Curso de Direito, Campus Canoinhas/SC;

02. A prova será aplicada no dia 10/11/2025 (segunda-feira), com início às 19h15 e término às 22h30;

03. Os examinandos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 15 minutos;

04. Não haverá intervalo durante a realização da prova;

05. Os acadêmicos deverão permanecer, no mínimo, por uma hora na sala de aplicação das provas e, somente após uma hora e trinta minutos poderão deixar o recinto, levando consigo o caderno de provas;

06. Os acadêmicos devem preencher o nome completo e assinar a folha de respostas, nos respectivos espaços reservados, com caneta esferográfica azul ou preta;

07. As folhas de respostas que não contenham o nome e a assinatura do examinando não serão corrigidas e, ao acadêmico, será atribuída nota zero;

08. Será considerado apenas o preenchimento sem rasuras na folha de respostas;

09. O Desafio Integrador 2025/2 será composto por 30 (trinta) questões objetivas para o 2º e 4º períodos, abrangendo conteúdos específicos das disciplinas ofertadas no semestre e dos períodos já cursados. O Desafio Integrador do 6º período será aplicado com base em um caso prático processual;

10. O Desafio Integrador terá conteúdo cumulativo, sendo ampliado o número de questões ao longo dos semestres;

11. O acadêmico que tenha dispensado alguma disciplina deverá, do mesmo modo, responder às respectivas questões na prova.

II. ORIENTAÇÕES PARA O 2º E 4º PERÍODOS – PROVA OBJETIVA

12. Durante a realização da prova, não será permitida:

- qualquer forma de comunicação entre os examinandos;
- a posse ou o uso de aparelhos eletrônicos, livros, códigos, cadernos,

anotações ou qualquer outro material de consulta, bem como o uso de corretivo de qualquer espécie;

13. O acadêmico que for flagrado utilizando qualquer meio de consulta terá sua prova anulada, sendo-lhe atribuída a nota zero;

14. A prova será individual e sem consulta;

II. ORIENTAÇÕES PARA O 6º PERÍODO – PROVA PRÁTICO-PROCESSUAL

15. O Desafio Integrador 2025/2 submetido ao 6º Período será composto por uma prova prática de sentença penal (prova discursiva), a ser realizada em grupos de 6 alunos, a partir de um caso hipotético relatado no enunciado;

16. Durante a realização da prova, será permitido o uso e a consulta apenas à lei seca, (vade mecum, sem comentários ou anotações), em material físico, desde que previamente verificado pelo docente aplicador;

17. Não será permitido entrar com bolsas, mochilas, relógios, eletrônicos como celulares ou calculadoras.

III. ESCALA DE ARREDONDAMENTO

18. A nota final do Desafio será arredondada conforme a seguinte escala, 2º e 4º período:

ESCALA DE NOTAS DESAFIO INTEGRADOR					
DIREITO					
2º E 4º PERÍODO					
1 a 5 questões	6 a 10 questões	11 a 15 questões	16 a 20 questões	21 a 25 questões	26 a 30 questões
0,5 ponto	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos	2,5 pontos	3,0 pontos

A nota final do Desafio Integrador será arredondada conforme a seguinte escala 6º período:

ESCALA DE NOTAS (arredondamento)

Desempenho do aluno	Descrição geral	Faixa de acertos aproximada	Nota atribuída
Excelente	Estrutura completa, tese bem aplicada, fundamentação sólida, sem falhas significativas.	90% a 100% dos critérios	3,0 pontos
Muito bom	Boa estrutura, pequenas omissões formais ou leve imprecisão jurídica.	80% a 89% dos critérios	2,5 pontos
Bom	Estrutura presente, mas fundamentação incompleta ou argumentação superficial.	70% a 79% dos critérios	2,0 pontos
Regular	Cumpe parcialmente os requisitos; ausência de coerência entre fundamentação e dispositivo.	60% a 69% dos critérios	1,5 pontos
Insuficiente	Peça com falhas estruturais, caligrafia inadequada ou confusão jurídica relevante.	40% a 59% dos critérios	1,0 pontos
Deficiente	Sem estrutura mínima de sentença ou tese incorreta.	Abaixo de 40% dos critérios	0,5 pontos

IV. QUANTO AO GABARITO

19. O gabarito provisório do Desafio Integrador 2025/2 será divulgado até às 23h59 do dia 11/11/2025;

20. Do gabarito provisório caberá recurso até às 19h do dia 13/11/2025, o qual deverá ser apresentado por período do curso, ou seja, será aceito apenas um recurso por período, que deverá ser subscrito pelo(a) representante de turma;

21. O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento Unificado e endereçado à Coordenação do Curso de Direito;

22. O recurso será analisado e julgado até o dia 17/11/2025, e seu resultado, bem como o gabarito definitivo, será divulgado até o dia 18/11/2025;

23. O resultado final e as respectivas notas serão encaminhados aos docentes para cômputo das médias do 2º bimestre do 2º semestre.

V. QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS

TURMA: 2º PERÍODO

- **Introdução ao Estudo do Direito:** Introdução ao Estudo do Direito: Fontes do Direito; Direito Natural; Direito Positivo.

- **História do Direito:** povos ágrafos; a evolução a partir dos povos ágrafos; povo hebreu; os romanos e direito clânico e baseado nos costumes; *corpus juris civilis* – direito romano; períodos históricos.

- **Ciência Política e Teoria Geral do Estado:** Elementos do estado e sociedade personalidade jurídica do Estado.

- **Filosofia do Direito:** estado de exceção, biopolítica, Estado, Liberalismo, democracia.

- **Economia em Direito:** Economia em direito: economia capitalista e planificada; lei da demanda e oferta; estruturas de mercado; políticas econômicas políticas fiscal: arrecadação e gastos do governo política monetária: moeda, juros.

- **Hermenêutica Jurídica:** Conceitos, Princípios e Teoria da Argumentação Jurídica.

- **Direito Constitucional I:** Objetivos da República Federativa do Brasil; Princípios regentes das relações internacionais; Elementos da Constituição; Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo; Evolução Histórica do Constitucionalismo; Direitos de Nacionalidade, Símbolos e Idioma Nacionais.

- **Sociologia Jurídica:** Nascimento da sociologia; Marx e Durkheim; Fato social; Processo de socialização e Alienação.

- **Direito Civil I:** Bens; nome; fundação, direitos da personalidade e pessoa jurídica.

TURMA: 4º PERÍODO

- **Introdução ao Estudo do Direito:** Introdução ao Estudo do Direito: Fontes do Direito; Direito Natural; Direito Positivo.

- **Ciência Política e Teoria Geral do Estado:** Elementos do estado e sociedade personalidade jurídica do Estado.

- **Filosofia do Direito:** Direito e Žižek.

- **Direito Constitucional:** Princípios que regem as relações internacionais, direitos de nacionalidade, liberdade religiosa; proteção constitucional ao domicílio; tratados e convenções internacionais e sua aplicabilidade no direito brasileiro; tribunal do júri; gerações/dimensões de direitos fundamentais, Vacância no executivo, intervenção federal, sistemas de eleições.

- **Direito Civil:** Bens, fundações, pessoa jurídica, fontes e funções das obrigações, modalidades das obrigações, cumprimento e não cumprimento das obrigações, contratos

- **Direito Penal:** conceito sobre o ordenamento penal; as escolas do direito penal; os princípios de direito penal; os conceitos das interpretações sobre o direito penal.

- **Direito Processual Civil:** Intervenção de terceiros; auxiliares da justiça; litisconsórcio, litispendência.

- **Sociologia Jurídica:** Nascimento da sociologia; Marx e Durkheim; Fato social, processo de socialização e Alienação.

TURMA: 6º PERÍODO

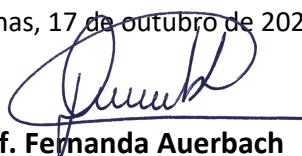
- **Direito Penal:** Parte geral. Teoria do crime. Tipicidade. Princípio da insignificância. Parte especial: crimes contra o patrimônio. Crime de furto (art. 155, CP).

- **Direito processual penal:** Ação penal pública incondicionada. Instrução processual. Procedimento comum ordinário. Sentença penal. Requisitos da sentença. Sentença absolutória (art. 386, CPP).

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A prova do Desafio Integrador não conterá necessariamente uma questão de cada área mencionada acima, mas os conteúdos abordados nas provas estarão dentro das áreas do conhecimento descritas;

Canoinhas, 17 de outubro de 2025.



Prof. Fernanda Auerbach

Coordenadora Acadêmica UGV – Canoinhas



Prof. Danielly Borguezan

Coordenadora do Curso de Direito UGV – Canoinhas